



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Urbanismo e Infraestrutura

Responsável pela fiscalização e demanda: Servidor Alexandre Da Silva, Mecânico.

Responsável pela solicitação: Secretário José Roberto Pereira Da Silva; Karyne Scorsatto Hory, Josiane Gonçalves Ferreira, Fábio Germano, Genivaldo Pereira de Oliveira, Patricia Alexandra Sian e Valdeci dos Santos

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 35932227

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os devidos estudos técnicos preliminares para a contratação de solução destinada a atender às necessidades abaixo especificadas.

1.2. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar observa o disposto no art. 18, inciso I e §1º, incisos I a XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes administrativas adotadas pela Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, devendo compatibilizar-se com o planejamento da Administração e com as leis orçamentárias vigentes.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade evidenciar o problema a ser resolvido, demonstrar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, bem como fornecer os elementos necessários à avaliação da viabilidade da contratação.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MONTAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação destes serviços que serão utilizados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Apiacás, na execução dos serviços de conserto, trocas e manutenções dos pneus dos diversos veículos presente na frota municipal, considerando que a oficina da prefeitura não possui borracharia e profissionais capacitados para realizar os serviços necessários.

Através dessa licitação se busca o atendimento conforme a solicitação das secretarias, buscando suprir as manutenções nos veículos, máquinas e caminhões de forma precisa e ágil. Considerando que o conserto de pneus dos veículos é imprescindível para a segurança no desempenho das atividades que envolvem a utilização de veículos e que os pneus em condições ruins afetam consideravelmente a estabilidade do veículo, podendo ocasionar acidentes, o que deve ser evitado visando garantir a segurança dos ocupantes, pois é de suma importância manter a frota em bom estado, desse modo garante a qualidade do serviço e reforçam a segurança nas ações desenvolvidas onde se utiliza a frota municipal.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições de entrega: A prestação de serviços será de forma fracionada conforme solicitação de cada secretaria, e o prazo de entrega após a solicitação é de imediato.

5.2. Só serão aceitos os fornecimentos dos bens/serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos bens/serviços cujas condições não sejam satisfatórias para administração.

5.3. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, observado o exercício financeiro correspondente.

A CONTRATADA obriga-se a:

a) Entregar materiais/serviços de ótima qualidade, que devem atender as normas exigidas conforme especificações dos itens contidas no TR.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

- b) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avançadas; prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- c) A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- d) A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- e) A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- f) A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- g) A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- h) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
- i) A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- j) Os serviços/bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal no 14.133/2021.
- k) Responsabilizar-se pelo transporte seguro dos bens do local do contratante até o local de execução do serviço e vice-versa, utilizando veículos adequados para evitar danos e protegendo os itens durante o transporte.
- l) Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e apropriados para cada tipo de serviço.
- m) Realizar os reparos de forma precisa, pois é de suma importância manter a frota em bom estado desse modo, garante a qualidade do serviço e reforçam a segurança dos motoristas e munícipes;
- n) Para a perfeita execução do serviço/bens deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.
- o) A contratada deve arcar com os custos de deslocamentos de equipamentos, ferramentas e funcionários até o local a ser executado a prestação de serviços (e demais localidades de acordo com os endereços das secretarias, incluído a Zona Rural do Município).

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Promover a fiscalização dos serviço/bens desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo FORNECEDOR;
- b) Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o FORNECEDOR
- c) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;
- d) Remeter o FORNECEDOR a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;
- f) Efetuar pagamento ao FORNECEDOR, será realizado conforme a prestação do serviço em até 30 dias após sua realização com a nota fiscal devidamente atestada e liquidada, pela Secretaria de Finanças do Município.

5.4. **Disposições finais:** Os demais critérios e condições aplicáveis à contratação estão detalhados no edital e demais documentos do processo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial, as pesquisas de preços foram balizadas com base em orçamentos de empresas do ramo, Atas de registro do ano anterior. O valor estimado da contratação foi de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir das pesquisas de mercado, em anexo a esse processo. Foram utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, incidindo sobre conjunto de três ou mais preços. Os quantitativos estimados foram definidos com base em histórico.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Dessa forma, o serviço/bens da contratação deverá atender às especificações técnicas e às quantidades detalhadas na tabela abaixo.

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	212,000	UN	2012233	CONCERTO DE PNEU DE CAMIONETE
2	140,000	UN	2012226	CONCERTO DE PNEU DE MOTOCICLETA
3	40,000	UN	2014122	CONCERTO DE PNEU VEICULOS LEVES
4	140,000	UN	2012229	MONTAGEM DE PNEU DE MOTOCICLETA
5	210,000	UN	2012231	MONTAGEM DE PNEU EM CAMIONETE
6	30,000	UN	2014123	MONTAGEM DE PNEUS VEICULOS LEVES
7	50,000	UN	2012232	CONCERTO DE PNEU 1000 X 20, BORRACHUDO PARA ONIBUS
8	50,000	UN	2012234	CONCERTO DE PNEU 1000 X 20 INTERMEDIARIO PARA ONIBUS
9	230,000	UN	2012690	CONCERTO DE PNEU 215 X 75 ARO 17,5
10	30,000	UN	2014124	CONCERTO DE PNEU 235/75/17.5
11	100,000	UN	2012253	CONCERTO DE PNEU 275/80 ARO 22,5 15190 PARA ONIBUS
12	60,000	UN	2012691	CONCERTO DE PNEU 295 X 80 ARO 22,5
13	90,000	UN	2012248	CONCERTO DE PNEU 900 X 20.
14	50,000	UN	2012225	CONCERTO DE PNEU DA VAN SPRINTER
15	150,000	UN	2012228	CONCERTO DE PNEU EM VEICULOS UTILITARIOS
16	50,000	UN	2011754	MONTAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO PARA ONIBUS
17	30,000	UN	2011755	MONTAGEM DE PNEU 1000X20 INTERMEDIARIO PARA ONIBUS
18	230,000	UN	2014133	MONTAGEM DE PNEU 215 X 75 ARO 17,5
19	30,000	UN	2014127	MONTAGEM DE PNEU 235/75/17.5
20	60,000	UN	2014134	MONTAGEM DE PNEU 295 X 80 ARO 22,5
21	90,000	UN	2011783	MONTAGEM DE PNEU 900X20
22	50,000	UN	2011773	MONTAGEM DE PNEU DA VAN SPRINTER
23	150,000	UN	2012227	MONTAGEM DE PNEU EM VEICULOS UTILITARIOS
24	100,000	UN	2011756	MONTAGEM PNEU 15190 275X80X22,5 PARA ONIBUS.
25	50,000	UN	2012230	CONCERTO DE PNEUS DA AMBULANCIA S10
26	50,000	UN	2011759	MONTAGEM DE PNEU AMBULANCIA S10
27	30,000	UN	2011810	CONCERTO DE PNEU CARRETA TRATOR 1000 X 20
28	50,000	UN	2011906	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO DE TRATOR
29	50,000	UN	2012273	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO DE TRATOR
30	30,000	UN	2011774	MONTAGEM DE PNEU 1000X20 DA CARRETA TRATOR
31	50,000	UN	2012262	MONTAGEM DE PNEU DIANTEIRO TRATOR
32	50,000	UN	2012274	MONTAGEM PNEU TRASEIRO DE TRATOR
33	130,000	UN	2011785	CONCERTO DE PNEU 1000X20 PARA CAMINHAO
34	90,000	UN	2012235	CONCERTO DE PNEU 1300 PARA PATROLA
35	160,000	UN	2011777	CONCERTO DE PNEU 17-5/25 PARA PA CARREGADEIRA
36	90,000	UN	2011762	MONTAGEM PNEU 1000X20 CAMINHAO
37	90,000	UN	2011764	MONTAGEM PNEU 1300 PARA PATROLA
38	110,000	UN	2011766	MONTAGEM PNEU 17-5/25 PARA PA CARREGADEIRA
39	50,000	UN	2012240	CONCERTO DE PNEU 1400 PARA PATROLA
40	100,000	UN	2011775	CONCERTO DE PNEU 275X80X22.5 PARA CAMINHAO 24280
41	50,000	UN	2014476	CONCERTO DE PNEU 750/16 CAMIONETE
42	50,000	UN	2014478	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO RETRO JCB
43	45,000	UN	2014477	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO RETRO JCB
44	50,000	UN	2011771	MONTAGEM DE PNEU 750/16 TOYOTA BANDEIRANTES
45	50,000	UN	2014479	MONTAGEM DE PNEU DIANTEIRO DA RETRO JCB
46	50,000	UN	2011765	MONTAGEM PNEU 1400 PARA PATROLA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

47	90,000	UN	2011761	MONTAGEM PNEU 275X80X22,5 CAMINHAO 24280
48	50,000	UN	2014480	MONTAGEM PNEU TRAZEIRO DA RETRO JCB

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o atendimento da demanda por serviços, destinados às diversas Secretarias Municipais, bem como avaliar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

7.2 A pesquisa de mercado demonstrou que os serviços pretendidos são classificados como comum, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e fornecidos por um número significativo de empresas do ramo, o que possibilita ampla competitividade.

Foram consideradas as seguintes alternativas para atender à demanda:

Execução direta pela Administração (oficina própria):

Consiste na realização dos serviços por meio de estrutura própria do Município.

Análise:

Atualmente, o Município não dispõe de equipamentos específicos, estrutura física adequada e profissionais qualificados para execução de serviços de montagem e consertos, o que inviabiliza a adoção dessa alternativa no curto prazo.

Além disso, a implantação dessa estrutura demandaria investimentos elevados em:

- aquisição de equipamentos;
- contratação de mão de obra especializada;
- adequação de espaço físico.

Contratação por serviço específico (por demanda individual):

Consiste na contratação pontual de serviços, conforme surgimento da necessidade, por meio de processos individuais.

Análise:

Embora possível, essa alternativa apresenta desvantagens como:

- maior tempo para atendimento das demandas;
- risco de descontinuidade dos serviços;
- aumento da carga administrativa com múltiplos processos;
- dificuldade de padronização dos serviços.

Conclusão: Alternativa pouco eficiente.

Contratação de empresa especializada por meio de licitação:

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços, conforme necessidade da Administração.

Análise:

Essa alternativa permite:

- maior agilidade no atendimento das demandas;
- padronização dos serviços;
- melhor controle contratual;
- redução de custos administrativos;
- garantia de continuidade dos serviços públicos.

Conclusão: Alternativa mais vantajosa e adequada ao interesse público.

Foram analisadas as seguintes alternativas da forma da contratação:

a) Aquisição direta sem licitação: Esta alternativa mostrou-se inviável, uma vez que a demanda envolve volumes recorrentes e valores que, somados, ultrapassam os limites legais para contratação direta, além de não atender ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

d) Abertura de processo licitatório próprio: A abertura de processo licitatório próprio, na modalidade **Pregão presencial**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, revelou-se a alternativa mais adequada e vantajosa. Tal solução permite ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, flexibilidade no fornecimento conforme a demanda real, melhor gestão e racionalização dos recursos públicos.

Além disso foi verificado:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

O Sistema de Registro de Preços possibilita, ainda, contratações futuras de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias, evitando aquisições excessivas, desperdícios e a necessidade de sucessivos processos licitatórios, além de proporcionar maior eficiência administrativa e controle do gasto público.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Para esta contratação, a opção mais vantajosa para o município é a realização de um pregão presencial para a contratação de empresa especializada para realizar o serviço. Esse método possibilita que as empresas participantes apresentem propostas competitivas, baseadas nos critérios estabelecidos pela contratante, em conformidade com os princípios da economicidade e competitividade;

8.2. Quanto à realização do certame na forma presencial, sua adoção encontra fundamento no Art. 17, § 2º da Lei 14.133, “no caso de inviabilidade técnica ou desvantagem na utilização da forma eletrônica.” devendo ser devidamente motivada nos autos do processo. A adoção do pregão na forma presencial para esta contratação se justifica pelas características do serviço, que exige execução local, podendo ser tanto na área urbana quanto na zona rural da cidade. Considerando que os serviços prestados devem ocorrer de forma imediata e serem realizadas na oficina ou nos locais onde os veículos ou maquinários não possam estar sendo deslocados;

O procedimento da forma presencial não irá prejudicar a participação dos interessados, mas irá ampliar a possibilidade de participação”.

8.3 A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), mostra-se o meio mais adequado, considerando que:

8.3.1 A demanda por serviços realizados ocorre de forma imprevisível, variando conforme o estado de conservação; não é possível definir previamente a quantidade exata de serviços que serão necessários ao longo do exercício, e o registro de preços permitirá o atendimento de diversas secretarias com uma única licitação, otimizando os recursos públicos e reduzindo a burocracia.

8.4 Diante do exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com julgamento **POR ITEM**, com fornecimento de modo **PARCELADO** conforme a demanda das Secretarias

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial, as pesquisas de preços foram balizadas com base em orçamentos de empresas do ramo, Atas de registro do ano anterior. O valor estimado da contratação foi de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir das pesquisas de mercado, em anexo a esse processo.

9.2 Foram utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, incidindo sobre conjunto de três ou mais preços.

9.3 Os quantitativos estimados foram definidos com base em histórico. Com base nas informações obtidas, foi estimado o montante de **R\$ 285.503,35 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos)**, para a contratação.

9.4 Após concluir a pesquisa de preços, a memória de cálculo e a formação do preço médio estimado para a contratação serão anexadas a este documento para fins de comprovação e transparência. Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter meramente referencial, destinando-se a subsidiar a definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor efetivo a ser pago será definido no âmbito do processo licitatório, em função da competitividade entre os licitantes.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. A contratação será realizada por item de forma parcelada por item, com julgamento pelo critério de menor preço por item, nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, visto que o serviço/bens é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

10.2. Junto a isso, o parcelamento do serviço/bens visa propiciar a ampla participação e a competição entre os licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens autônomos, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Essa separação por itens tende a diminuir também as chances de itens desertos ou fracassados ao fim do processo licitatório.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Atendimento das demandas da secretaria municipal com rapidez e eficiência nos atendimentos.

Troca de pneus: Espera-se que o serviço de borracharia inclua a troca de pneus de forma eficiente e segura, garantindo a correta montagem e balanceamento dos novos pneus.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Reparos em pneus furados: É esperado que a borracharia seja capaz de realizar reparos em pneus furados de maneira rápida e eficaz, utilizando técnicas adequadas para garantir a durabilidade do reparo.

Serviços de calibragem: É importante que a borracharia realize a calibragem dos pneus de forma correta após a montagem ou conserto, garantindo a pressão adequada para proporcionar uma condução segura e economia de combustível.

Inspeção de pneus na hora da montagem dos mesmos: Espera-se que a borracharia realize inspeções do serviço prestado nos pneus para identificar eventuais desgastes, cortes ou danos que possam comprometer a segurança do veículo.

Garantia de qualidade: Espera-se que a borracharia ofereça garantia dos serviços prestados, assegurando a qualidade e durabilidade dos reparos realizados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Já existe contratação anterior desta natureza no órgão, não havendo necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12.2. Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

13.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A execução dos serviços de borracharia poderá gerar resíduos, tais como pneus inservíveis, câmaras de ar, borracha e outros materiais decorrentes dos serviços realizados. A contratada deverá realizar o correto acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável e evitando seu descarte inadequado no meio ambiente.

Sempre que possível, os resíduos deverão ser destinados à reutilização, reciclagem ou a sistemas de logística reversa, conforme sua natureza e legislação vigente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação, considerando que a contratação se trata de natureza continuada e imprescindível ao funcionamento da Administração Municipal, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, conclui-se pela viabilidade da presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Apiacás, 07 de julho de 2026.

ALEXANDRE DA SILVA
Responsável pela Fiscalização do contrato

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

KARYNE SCORSATTO HORY
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO GERMANO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

VALDECI DOS SANTOS
Secretário Municipal Urbanismo

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONsertos E MONTAGEM DE PNEUS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS/MT.

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	SERVIÇOS DE CONsertOS E MONTAGEM DE PNEUS					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				Setor Requisitante	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.	
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				Setor Requisitante.	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				Unidade Gestora	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				Responsável pela formalização da demanda.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referencia						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Propor lista de verificação que identifique, na Lei 14.133/21 no âmbito do município.			Responsável Pela Formalização Da Demanda.	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05					
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Não contratação do serviço.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço			Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.			Setor de Licitações	
RISCO Nº 07					
Fiscalização e gestão deficiente do contrato					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.			FISCAL DESIGNADO	
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.			FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.			UNIDADE GESTORA	

Apiacás, 07 de julho de 2026.

ALEXANDRE DA SILVA
Responsável pela Fiscalização do contrato

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

KARYNE SCORSATTO HORY
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO GERMANO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

VALDECI DOS SANTOS
Secretário Municipal Urbanismo

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura